

06 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

# Deputados do PR apostam em derrubada dos vetos à lei do abuso de autoridade

Bolsonaro anuncia veto de 36 dos 44 artigos da lei; Diego Garcia (PODE) apresenta PL para revogar todo o texto

*"É lamentável tantos vetos, porque a lei foi votada em acordo entre os senhores líderes"*

Mariana Franco Ramos

*Reportagem Local*

Curitiba - Deputados paranaenses ouvidos pela FOLHA acreditam que o Congresso Nacional deve derrubar a maioria dos 36 vetos do presidente Jair Bolsonaro (PSL-RJ) à lei 13.869/2019, que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade. As novas regras foram publicadas em edição extra no "Diário Oficial da União".

Aprovado em agosto, o projeto define em torno de 30 situações que configuram o abuso por parte de agentes públicos no exercício de suas funções ou sob o pretexto de exercê-las. Também estabelece punições correspondentes, incluindo prisão. Os vetos de 36 dos 108 dispositivos aprovados estão contidos em 19 artigos.

"É lamentável tantos vetos, porque a lei foi votada em acordo entre os senhores líderes, mas caberá a esses senhores líderes a decisão de como os partidos se posicionarão", afirma o relator

do texto, Ricardo Barros (PP-PR). Segundo ele, os vetos serão apreciados em sessão do Congresso, a ser convocada pelo presidente Davi Alcolumbre (DEM-AP).

"Permitir que se abra uma persecução penal sem justa causa, permitir que se mantenha alguém ou que se prenda sem o devido fundamento jurídico, permitir que se algeme um pai de família que não pagou a pensão alimentícia e que não oferece risco... Isso tudo vai ser avaliado pelo Congresso Nacional", diz, em vídeo divulgado por sua assessoria de imprensa.

Ênio Verri (PT-PR), da oposição, também critica os vetos. "Achei o número de vetos muito alto. Creio que o Congresso Nacional deve derrubar boa parte. Ele [Bolsonaro] acabou cedendo à pressão popular, porque boa parte da população, mobilizada por outras pressões, se posicionou contra essa lei. Mas é uma lei necessária. Só quem comete irregularidade deve ser contra ela", opina.

Na avaliação do petista, qualquer país democrático e republicano tem de ter mecanismos para combater abusos. "É por isso que a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e todos que defendem a democracia são favoráveis. Por que um deputado é melhor do que outro cidadão, um guarda de trânsito é melhor do que outro cidadão ou Ministério Público, juiz, seja quem for? É importante ter uma regra clara, para que todo aquele que extrapole seu papel na sociedade responda por isso", afirma.

Já o deputado Diego Garcia (Podemos-PR) apresentou uma nova proposta, o projeto 4909/2019, para revogar toda a lei. Ele diz que respeita a decisão do presidente, mas que essa não é a melhor solução para o momento. "Além disso, o veto parcial tem grande chance de ser derrubado pelos congressistas.

**CONTINUA**

06 SET 2019

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

En-  
tão, a nossa proposta é a de revo-  
gar totalmente a lei, para que a lei  
não seja usada como um instru-  
mento para colocar um freio em  
operações de combate à corrup-  
ção, como Lava-Jato e tantas ou-  
tras”, defende.

#### **SEM AFRONTA**

Ao anunciar os 36 vetos à  
lei do Abuso de Autoridade, o  
presidente Jair Bolsonaro disse  
que a decisão não é afronta ao  
Congresso Nacional, tampou-  
co uma “média com a popu-  
lação”. “O espírito do projeto  
deve ser mantido”, declarou.”,  
mas que o “remédio” não pode  
ser dado de forma que “mate o  
paciente”. (Colaborou Mateus  
Vargas/Agência Estado).

06 SET 2019

## FOLHA DE LONDRINA

# Fora da lista tríplice, Aras é o indicado à PGR por Bolsonaro

**Brasília** - O presidente Jair Bolsonaro (PSL) decidiu indicar nessa quinta-feira (5) o subprocurador-geral Augusto Aras para o cargo de procurador-geral da República, em substituição a Raquel Dodge, cujo mandato de dois anos termina no próximo dia 17. Ela poderia ser reconduzida, mas acabou preterida na disputa. "Acabei de indicar Augusto Aras para chefiar o Ministério Público Federal", disse Bolsonaro. O presidente disse ainda que o indicado já foi criticado pelos veículos de imprensa, o que é, segundo ele, um "bom sinal".

"Sinal de que a indicação nossa é boa. Uma das coisas conversadas com ele, já era a sua praxe, é na questão ambiental. O respeito ao produtor rural e também o casamento da preservação do meio ambiente com o produtor", afirmou Bolsonaro.

O escolhido pelo presidente precisa agora ser aprovado em sabatina do Senado. O mandato é de dois anos. Pela primeira vez em 16 anos, o novo PGR não está na lista tríplice escolhida em eleição interna da associação nacional de procuradores.

Natural de Salvador, Augusto Aras, 60, é doutor em direito constitucional pela PUC-SP (2005) e mestre em direito econômico pela UFBA (Universidade Federal da Bahia, 2000). Foi professor da UFBA e hoje leciona na UnB (Universidade de Brasília).

Subprocurador-geral, último estágio da carreira, Aras ingressou no Ministério Público Federal em 1987, já atuou nas câmaras de matéria constitucional e de matéria penal e atualmente coordena a 3ª câmara (matéria econômica e do consumidor).

### DESAFIOS

Augusto Aras ficará no cargo de novo procurador-geral da República até setembro de 2021 e deve enfrentar uma série de desafios no STF (Supremo Tribunal Federal), tribunal no qual atuará. Um deles é o inquérito das fake news instaurado em março por Dias Toffoli, presidente do Supremo. O objeto da investigação não é totalmente conhecido - pois o caso está em sigilo e nem a PGR teve acesso - e há a possibilidade de que venha a atingir membros do MPF (Ministério Público Federal).

As mensagens trocadas entre procuradores da Lava Jato, divulgadas pelo site The Intercept Brasil e outros veículos, também devem elevar a pressão sobre o novo PGR. Ministros do Supremo já cobram, aberta ou reservadamente, providências da chefia da instituição sobre os procuradores de Curitiba, especialmente Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da Lava Jato.

Outras questões polêmicas devem ser apreciadas nos próximos meses no Supremo, como o fundo bilionário que a Lava Jato queria criar - hoje suspenso por Alexandre de Moraes - e a rescisão do acordo de delação dos irmãos Joesley e Wesley Batista, da JBS.

06 SET 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## Datafolha: Moro

### supera em 25 pontos

### aprovação de Bolsonaro

#### *Ministro da Justiça é conhecido*

#### *por 94% dos entrevistados, a*

#### *taxa mais alta na Esplanada*

Flávia Faria

Folhapress

São Paulo - Sergio Moro continua como o ministro mais bem avaliado do governo Jair Bolsonaro (PSL), com um patamar de apoio da população que supera o do próprio presidente. A conclusão é da mais recente pesquisa nacional do Datafolha, feita na quinta (29) e sexta-feira (30) da semana passada. Segundo o levantamento, Moro é conhecido por 94% dos entrevistados, a taxa mais alta na Esplanada. Dentre os que afirmam conhecê-lo, 54% avaliam sua gestão à frente do Ministério da Justiça e Segurança Pública como ótima ou boa. Outros 24% a consideram regular, e 20%, ruim ou péssima - 2% não responderam.

Em comparação, são 29% os entrevistados pelo Datafolha que aprovam o governo Bolsonaro, 30% os que o consideram regular e 38% os que avaliam como ruim ou péssimo (2% não responderam).

O titular da Justiça mantém esse nível de aprovação em meio às constantes "frituras" por parte do presidente, a derrotas no Congresso e à divulgação de mensagens que expuseram a sua proximidade com procuradores da Lava Jato e colocaram em dúvida a sua imparcialidade como juiz federal.

A avaliação de Moro se manteve intacta desde o último Datafolha, em julho, com variações dentro da margem de erro, que é de dois pontos percentuais, para mais ou para menos. Naquele mês, eram 55% os que consideravam sua gestão boa ou ótima, 21% avaliavam como regular e outros 21% como ruim ou péssima (3% não responderam).

Desde julho, contudo, Moro passou por diversas crises. Na mais recente delas, viu Bolsonaro interferir na escolha de cargos da Polícia Federal, que está subordinada ao Ministério da Justiça, e minar sua autoridade. "Está na lei que eu que indico, e não o Sergio Moro. E ponto final", disse Bolsonaro, em 22 de agosto, indicando que poderia trocar o diretor-geral da PF. Quem ocupa o cargo é Mauricio Valeixo, escolhido por Moro, com quem trabalhou nos tempos de força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

Nesse intervalo entre as pesquisas, o ministro também foi alvo de novas reportagens baseadas nas mensagens que trocou com procuradores da Lava Jato enquanto juiz responsável pelos casos da operação. Os arquivos, obtidos pelo site The Intercept Brasil, revelaram, entre outras coisas, que Moro interferiu em negociações de delações premiadas, o que não está previsto na lei, e omitiu uma palestra remunerada ao prestar contas de suas atividades como juiz.

Na pesquisa de julho, cerca de um mês após a publicação das primeiras reportagens (em 9 de junho), 58% reprovaram sua conduta nas conversas com procuradores da Lava Jato e disseram que suas decisões como juiz deveriam ser revistas. Ainda assim, 55% eram contra a possibilidade de ele deixar o cargo. Na Câmara, o ministro viu pontos de seu pacote anticrime serem barrados ou alterados pelos deputados. É o caso da execução da pena após condenação em segunda instância, item considerado caro ao ex-juiz e que foi retirado do projeto.

06 SET 2019

# FOLHA DE LONDRINA

MORO SUPERA APROVAÇÃO DE BOLSONARO EM 25 PONTOS



06 SET 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Juiz da Lava Jato manda soltar ex- executivo da Odebrecht

O juiz Luiz Antonio Bonat, responsável pela 13ª Vara Federal de Curitiba, mandou soltar o cunhado de Marcelo Odebrecht Maurício Ferro, que foi alvo da 63ª fase da Lava Jato. Segundo a defesa, ele deixou a cadeia por volta das 17h desta quinta-feira (5).

Bonat também incluiu o nome do advogado Nilton Serson na decisão de soltura. Havia um mandado de prisão contra ele, mas no dia da operação o advogado estava nos Estados Unidos. Segundo a PF, ele se apresentou dias depois, mas foi solto às 11h desta quinta.

A decisão ocorreu após o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), aceitar um pedido sobre incompetência da 13ª Vara e determinar a imediata remessa dos autos da ação que investiga Ferro para a Justiça Federal em Brasília. 📌



A decisão de Bonat foi baseada na decisão do STF.

## Uma lei para "autoridades"

O presidente Bolsonaro vetou ontem 19 artigos da Lei de Abuso de Autoridade. A proposta surgiu em oposição ao projeto de medidas contra a corrupção. Particularmente as autoridades se viram ameaçadas pela Polícia Federal e por parte da Justiça. Políticos envolvidos em corrupção têm pavor da expo-

sição pública, sobretudo com algemas. Mas o que é preciso levar em conta é a população em geral.

Os "bandidos comuns" continuam sendo expostos em programas sensacionalistas de televisão, com algemas, com sinais de agressão e invariavelmente com a cabeça baixa, quase que como um sinal de hu-

milhação. Em resumo, a nova lei não diz respeito ao povo em geral.

Enquanto os presos com dinheiro têm direito a muitos recursos em várias instâncias da Justiça (e é justo que se tenha recursos), cidadãos pobres ficam anos na cadeia, muitas vezes sem um julgamento ou condenação. ■

# Bolsonaro veta 19 artigos da Lei de Abuso de Autoridade

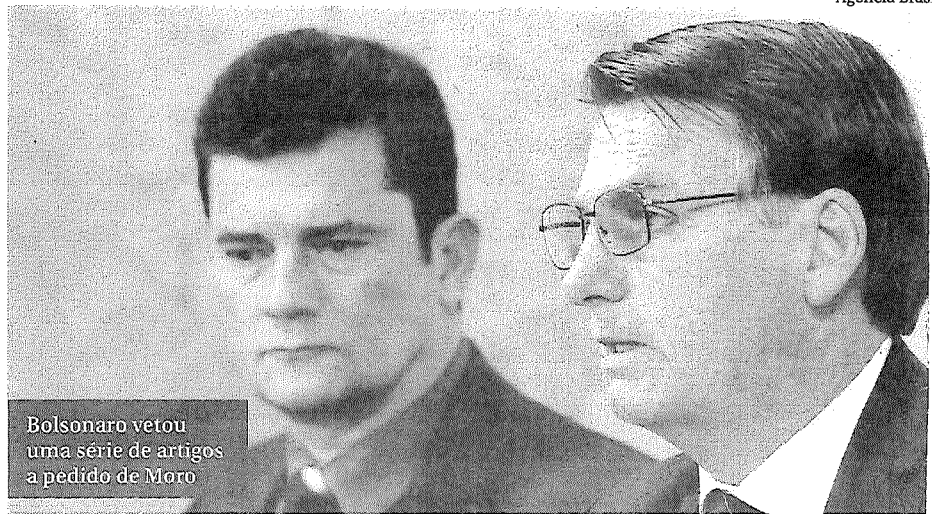
## Proposta retorna ao Congresso para a apreciação dos vetos

Agência Bras

Ao sancionar nesta quinta-feira (5) a lei que define o crime de abuso de autoridade, o presidente Jair Bolsonaro vetou 36 dos 108 dispositivos, contidos em 19 artigos do projeto aprovado pelo Congresso Nacional. Entre os trechos vetados, está a punição para quem submeter preso ao uso de algemas quando estiver claro que não há resistência à prisão e para agentes que induzirem ou instigarem pessoas a praticarem crimes para forçar um flagrante.

A sanção com vetos da lei foi publicada em edição extra do "Diário Oficial da União". Agora, deputados e senadores analisarão os vetos feitos por Bolsonaro, com a possibilidade de manter ou derrubar as decisões do presidente referentes à lei.

Bolsonaro também vetou artigo que incluía na legislação que é crime violar direito ou prerrogativa de advogado, como a inviolabilidade do escritório, com pena de três meses a um ano de detenção e multa. ■



Bolsonaro vetou uma série de artigos a pedido de Moro

### Datafolha aponta aprovação de 54% a Moro

Três dias após divulgar índices de aprovação do governo de Jair Bolsonaro, considerado "ótimo" ou "bom" por 29% dos entrevistados, o Instituto Datafolha divulgou nesta quinta-feira 5 um levantamento sobre a avaliação de ministros pela população. O titular da pasta da Justiça e Segurança Pública, o ex-juiz da Lava Jato Sergio Moro, apareceu com os melhores resultados da Esplanada: 94% dos entrevistados disseram conhecê-lo e 54% consideram sua

gestão como "ótima" ou "boa". Outros 24% a consideram "regular", 20% responderam que é "ruim" ou "péssima" e 2% não opinaram. Em outros índices, Bolsonaro teve 38% de reprovação entre os entrevistados e 30% classificaram seu mandato até aqui como "regular" (2% também não responderam). O Datafolha ouviu 2.878 pessoas em 175 municípios de todas as regiões do país e divulgou que o nível de confiança da pesquisa é de 95%. ■

06 SET 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Audiência pública debate sistema prisional no Paraná

Os desafios do sistema prisional paranaense e a necessidade de conter a cultura do encarceramento são temas da audiência pública que será realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, presidida pelo deputado Tadeu Veneri (PT), no dia 9, no plenarinho da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) às 9 horas.

O debate é uma parceria com a Pastoral Carcerária Nacional e Estadual. Veneri defende a redução do nível de encarceramento com a substituição por outras medidas, dentro do que prevê o conceito de justiça restaurativa, que prevê o cumprimento da pena fora dos presídios.

“É preciso que façamos uma reflexão sobre o que significa o sistema prisional, a forma como ele tem atuado no Paraná e no Brasil e quais as perspectivas que temos diante de um encarceramento em massa”, relatou o deputado. ■

### **Cassação negada**

O TRE (Tribunal Regional Eleitoral) julgou improcedente uma representação que pedia a cassação do mandato do deputado estadual Matheus Petriv, mais conhecido como Boca Aberta Jr. A decisão foi unânime e afasta a possibilidade do primeiro suplente da chapa de assumir a vaga, o atual secretário de Obras de Cascavel, Adelino Ribeiro.

### **Em General Carneiro**

Uma operação do Ministério Público do Paraná (MP-PR) cumpre três mandados de busca e apreensão na manhã desta quinta-feira (5), em General Carneiro, no sul do Paraná. De acordo com o MP-PR, os mandados estão sendo cumpridos nas casas de dois vereadores e de uma assessora da Câmara da cidade. A ação, denominada como Operação Quinhão, investiga a suspeita de apropriação de salários de servidores da Câmara por parte de vereadores.



06 SET 2019

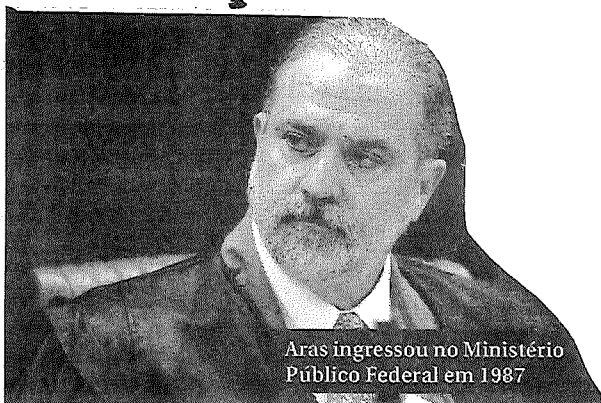
## JORNAL DO ÔNIBUS

# Augusto Aras é indicado para a Procuradoria-Geral

### Nome do subprocurador não estava na lista tríplice

O presidente Jair Bolsonaro indicou o nome do subprocurador-geral da República Augusto Aras para o cargo de procurador-geral da República, posto máximo do Ministério Público Federal (MPF) no país. "Acabei de indicar o senhor Augusto Aras para chefiar o Ministério Público Federal. Uma das coisas conversadas com ele, já era sua praxe também, é na questão ambiental, o respeito ao produtor rural e também o casamento da preservação do meio ambiente com o produtor", disse o presidente.

Com a decisão, Bolsonaro deixou de lado a tradicional lista tríplice elaborada pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), e que havia escolhido, em primeiro lugar, o subprocurador-geral



Aras ingressou no Ministério Público Federal em 1987

Mário Bonsaglia. Por lei, o presidente da República não é obrigado a seguir a lista tríplice. Se confirmado pelo Congresso Nacional, Augusto Aras vai assumir o lugar da atual procuradora-geral da República Raquel Dodge, cujo mandato termina no dia 17.

Augusto Aras ingressou no MPF em 1987 e é doutor em direito constitucional

pela PUC-SP. Foi Procurador Regional Eleitoral na Bahia, representante do MPF no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e corregedor auxiliar do MPF. O subprocurador também é professor da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) desde 2002 e da Universidade Brasília (UnB), onde leciona direito comercial e eleitoral. ■

06 SET 2019

# BEMPARANÁ

## Bolsonaro veta 36 itens de lei contra abuso de autoridade

Presidente acata sugestões de Moro em texto visto como resposta à Lava Jato

O presidente Jair Bolsonaro sancionou ontem, 5, a Lei de Abuso de Autoridade com 19 pontos vetados, que ao todo somam 36 dispositivos, conforme o presidente já havia antecipado mais cedo. A lei e os vetos constam de edição extra do Diário Oficial da União (DOU) publicada nesta tarde. A nova lei define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído.

Bolsonaro atendeu todas as nove recomendações de veto apresentadas pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro. O texto original aprovado pelo Congresso tinha 45 artigos. Bolsonaro vetou um parágrafo do artigo 5º que tratava de penas alternativas à restrição de liberdade em condenações que podem ter como base



Moro e Bolsonaro: ministro sugeriu nove vetos

a nova lei. Neste caso, Bolsonaro vetou que uma dessas penas seja a “proibição de exercer funções de natureza policial ou militar” na cidade em que foi cometido o crime pelo “prazo de 1 a 3 anos.”

O presidente vetou integralmente o artigo que tratava de decisões judiciais “em manifesta desconformidade com as hipóteses legais”. Neste caso, juízes estariam sujeitos a penas de 1 a quatro anos, além de multa, se não cumprissem medidas como relaxamento de prisão ilegal e concessão e habeas corpus

“quando manifestamente cabível.”

Bolsonaro manteve a íntegra do artigo que trata da condução coercitiva. Há previsão de pena de um a quatro anos de prisão para a autoridade que decretar a condução “manifestamente descabida ou sem prévia intimação de comparecimento ao juízo”. Esse tipo de medida foi usada na Operação Lava Jato, incluindo contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

**Algemas** - Entre os vetos, Bolsonaro rejeitou trechos que tratavam da res-

trição ao uso de algemas, prisões em desconformidade com a lei, de constrangimento a presos e o que pune criminalmente quem desrespeitar prerrogativas de advogados. Há vetos também a dispositivos sobre perda do cargo como punição, obtenção de prova de forma ilegal, indução a pessoa para praticar infração penal com o fim de capturá-la, e negar ao interessado acesso aos autos de investigação.

A aprovação na Câmara dos Deputados do projeto que endurece punição a juízes, procuradores e policiais provocou uma reação de parlamentares, entidades de classe e até do ministro Sérgio Moro, que pressionaram Bolsonaro a vetar trechos do texto. A medida é vista como uma reação do mundo político à Operação Lava Jato, pois dá margem para criminalizar condutas adotadas na operação.

06 SET 2019

# BEMPARANÁ

#PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

## Presidente ignora lista e indica aliado

O presidente Jair Bolsonaro decidiu indicar o subprocurador-geral Augusto Aras à Procuradoria-Geral da República (PGR). Aras substituirá Raquel Dodge no posto, considerado um dos mais importantes do mandato de Bolsonaro. A informação foi confirmada pela Secretaria-Geral da Presidência. "Acabei de indicar Augusto Aras para chefiar o MPF", afirmou Bolsonaro, na inauguração do Observatório da Agropecuária Brasileira. O nome ainda precisa ser aprovado pelo Senado.

O mandato de Dodge acaba no dia 17 de setembro. Como o prazo para a tramitação no Senado é curto, o mais provável é que haja um período de transição entre Dodge e o novo indicado. A condução interina da Procuradoria-Geral da República (PGR), nesse caso, pela lei, ficaria incumbida ao vice-presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal, Alcides Martins subprocurador-geral da República. Nos últimos meses, Aras se reuniu com Bolsonaro ao menos cinco vezes, fora da agenda do presidente. Bolsonaro, ao indicá-lo, quebra uma tradição

de 16 anos, não prevista na lei, segundo a qual o procurador-geral vinha sendo escolhido dentro de uma lista tríplice formulada em votação na categoria de procuradores da República.

Aras é visto como conservador e o mais alinhado ideologicamente com Bolsonaro dentre os candidatos ao cargo. Ele também defende a agenda de reformas do governo, tem o apoio dos filhos do presidente e de um dos ministros mais prestigiados pelo presidente, Tarcísio de Freitas, da Infraestrutura.

**06 SET 2019**

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

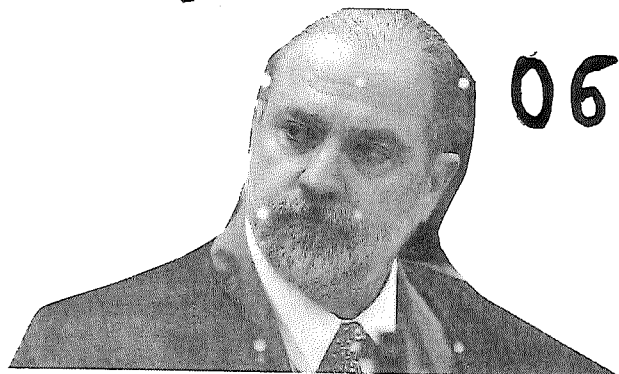
### **A precariedade do sistema prisional no PR**

Os desafios do sistema prisional paranaense e a necessidade de conter a cultura do encarceramento são temas da audiência pública que será realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, presidida pelo deputado Tadeu Veneri (PT), no dia 9, no plenarinho da Assembleia Legislativa do Paraná às 9 horas.

O debate é uma parceria com a Pastoral Carcerária Nacional e Estadual. Veneri defende a redução do nível de encarceramento com a substituição por outras medidas, dentro do que prevê o conceito de justiça restaurativa, que prevê o cumprimento da pena fora dos presídios.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Bolsonaro indica Augusto Aras para a PGR



06 SET 2019

O presidente Jair Bolsonaro indicou o nome do subprocurador-geral da República Augusto Aras para o cargo de procurador geral da República, posto máximo do Ministério Público Federal no país. A indicação ainda precisará passar por sabatina na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado e depois ser aprovado pelo plenário da Casa. O anúncio da escolha foi feito pelo próprio presidente, há pouco, durante participação dele em evento no Ministério da Agricultura.

“Acabei de indicar o senhor Augusto Aras para chefiar o Ministério Público Federal. Uma das coisas conversadas com ele, já era sua praxe também, é na questão ambiental, o respeito ao produtor rural e também o casamento da preservação do meio ambiente com o produtor”, disse o presidente. A Mensagem Presidencial com a indicação já foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União (DOU).

Com a decisão, Bolsonaro deixou de lado a tradicional lista tríplice elaborada pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), e que havia

escolhido, em primeiro lugar, o subprocurador-geral Mário Bonsaglia. Por lei, o presidente da República não é obrigado a seguir a lista tríplice. Bolsonaro já havia dado indícios de que poderia escolher um nome por fora da lista. Se confirmado pelo Congresso Nacional, Augusto Aras vai assumir o lugar da atual procuradora-geral da República Raquel Dodge, no cargo desde 2017, indicada pelo ex-presidente Michel Temer. O mandato de Dodge termina no próximo dia 17 de setembro.

### PERFIL

Augusto Aras ingressou no Ministério Público Federal (MPF) em 1987 e é doutor em direito constitucional pela PUC-SP. Foi Procurador Regional Eleitoral na Bahia (1991 a 1993), representante do MPF no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), entre 2008 e 2010, e corregedor auxiliar do MPF. O subprocurador também é professor da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) desde 2002 e da Universidade Brasília (UnB), onde leciona direito comercial e eleitoral.

06 SET 2019

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

## Moro supera Bolsonaro

Moro é aprovado por 54% da população; Bolsonaro tem a aprovação de 29% dos brasileiros. Diferença significativa preocupa o núcleo duro do time do presidente. Três dias após divulgar índices de aprovação do governo de Jair Bolsonaro, considerado “ótimo” ou “bom” por 29% dos entrevistados, o Instituto Datafolha divulgou nesta quinta-feira 5 um levantamento sobre a avaliação de ministros pela população.

O titular da pasta da Justiça e Segurança Pública, o ex-juiz da Lava Jato Sergio Moro, apareceu com os melhores resultados da Esplanada: 94% dos entrevistados disseram conhecê-lo e 54% consideram sua gestão como “ótima” ou “boa”. Outros 24% a consideram “regular”, 20% responderam que é “ruim” ou “péssima” e 2% não opinaram.

Em outros índices, Bolsonaro teve 38% de reprovação entre os entrevistados e 30% classificaram seu mandato até aqui como “regular” (2% também não responderam). O Datafolha ouviu 2.878 pessoas em 175 municípios de todas as regiões do país e divulgou que o nível de confiança da pesquisa é de 95%.

## Juiz recusa ação

O juiz federal Friedmann Anderson Wendpap, da 1ª Vara Federal de Curitiba julgou improcedente a ação popular proposta pelo Ministério Público Federal contra o ex-ministro da saúde Ricardo Barros. A ação foi proposta em razão da utilização de avião da Força Aérea Brasileira (FAB) para fins particulares. O fundamento da ação popular afirmava que Barros, na qualidade de Ministro de Estado, teria realizado oito viagens para fins pessoais com o avião da FAB o que caracterizaria ato de improbidade administrativa a custo do erário. O magistrado entendeu como improcedente o pedido do MPF, uma vez que foram comprovadas nos autos que as viagens deram-se em razão da função pública.

06 SET 2019

## METRO

# Bolsonaro veta 36 itens da lei de abuso de autoridade

No último dia do prazo, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) sancionou ontem a lei de abuso de autoridade com vetos em 19 dos 45 artigos, que ao todo somam cortes em 36 dispositivos.

Aprovada pela Câmara no mês passado, a lei torna crime eventuais excessos cometidos por juízes, promotores e policiais e tem sido vista pelos críticos como uma reação do mundo político à Lava Jato, já que pune

parte das condutas adotadas durante a operação.

Bolsonaro justificou que vetou os itens que promoviam “insegurança jurídica”, mas que manteve o “espírito do projeto” e que os cortes não “afrontam” o Parlamento – que pode manter ou derrubar os vetos.

O presidente vetou, por exemplo, os itens que previam punições (como prisão e/ou multa) para a autoridade que algemar um preso

que não oferece resistência.

Também foi vetado o item que proibia o policial ou militar que tenha cometido abuso de autoridade de continuar trabalhando na mesma cidade onde moram ou trabalham as supostas vítimas. Os cortes também evitam que sejam punidas as autoridades que eventualmente constrangerem presos ou desrespeitarem prerrogativas dos advogados (veja mais ao lado). **METRO**

### Canetadas

Foram vetados itens que previam prisão e/ou multa para:

- a autoridade que executar a captura, prisão ou busca e apreensão sem flagrante delito ou autorização judicial.
- o agente público que fotografar, filmar, ou permitir que se façam imagens de preso,

internado, investigado, indiciado ou vítima sem o seu consentimento.

- a autoridade que deixar de se identificar ou identificar-se falsamente durante a prisão ou interrogatório.
- a quem impedir, sem justa causa, a entrevista do preso com seu advogado.

a autoridade que induzir ou instigar pessoa a praticar crime com o fim de prendê-la em flagrante.

- o responsável pelas investigações que antecipar, por meio de comunicação, inclusive rede social, atribuição de culpa antes de a acusação ser formalizada.

06 SET 2019

## METRO

### Procurador-geral. Augusto Aras é indicado

O subprocurador-geral Antônio Augusto Brandão de Aras foi indicado ontem pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL) para ocupar, pelos próximos dois anos, o cargo de procurador-geral da República, que funciona como um chefe do Ministério Público no país.

A indicação foi formalizada em edição extra do Diário Oficial. O nome de Aras ainda precisa ser aprovado pelo Senado, que fará uma sabatina e votação.

Com a escolha de Aras para substituir a atual procuradora-geral – Raquel Dodge, que encerra o seu mandato no próximo dia 17 –, o presidente Bolsonaro quebrou a tradição de se fazer a escolha a partir da lista triplíce que é eleita em votação na associação dos procuradores, que criticou a decisão.

Nos últimos 16 anos, todos os procuradores-gerais foram escolhidos a partir de nomes da lista, embora essa não seja uma exigência legal.

Doutor em direito constitucional e mestre em direito econômico, Aras é baiano de Salvador, tem 60 anos e está no Ministério Público Federal desde 1987. Ele já fez críticas à Lava Jato e se diz contra a “ideologia de gênero”. © METRO